



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

AVISO

Renovação contratos

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei nº 35/2014, de 20/06, torna-se público que, esta autarquia, por deliberação da Câmara de 18 de maio de 2015, prorrogou pelo prazo de 12 meses, a partir de 2 de junho de 2015, o contrato de trabalho em funções pública, titulado por contrato de trabalho por tempo determinado (resolutivo Certo), da Técnica Superior Susana Conceição Laziário Bonifácio.

Paços do Concelho de Vila Flor, 19 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Francisco Teixeira de Barros, Engº)

DESPACHO:

Publicar nos locais de estilo
e sitio do município.

(Fernando F.T. Barros, Engº)